

AGENDA ANUAL 2025

ATIVIDADE	LEGISLAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	PRAZO DE VISITA	PRAZO DE ENVIO	FORMA DE ENVIO
Visitas a ENTIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO , sendo obrigatória, caso existam, em uma Escola de Ensino Infantil, uma Escola de Ensino Fundamental, uma Escola de Ensino Médio, e uma Escola da Zona Rural	Prov. Conjunto n.º 002/2023 PGJ/CGMP	<ul style="list-style-type: none"> • COMUNS • CÍVEL • DIREITOS FUNDAMENTAIS • EDUCAÇÃO 	JANEIRO A NOVEMBRO	Até 05 DE DEZEMBRO	Encaminhar os relatórios à CGMP através de e-mail. (e-mail: correg_relatorios@mppa.mp.br)
Visitas a ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE , sendo obrigatória, caso existam, em uma Unidade do CAPS, uma UBS, um Hospital-Geral e uma Maternidade	Prov. Conjunto n.º 004/2023 PGJ/CGMP	<ul style="list-style-type: none"> • COMUNS • CÍVEL • DIREITOS FUNDAMENTAIS • EDUCAÇÃO 	JANEIRO A NOVEMBRO	Até 05 DE DEZEMBRO	Encaminhar os relatórios à CGMP através de e-mail. (e-mail: correg_relatorios@mppa.mp.br)
Visitas a UNIDADES EXECUTORAS DOS PROGRAMAS DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	Art. 2º, da Res. n.º 204/2019-CNMP e Art. 2º do Prov. Conjunto n.º 006/2022 PGJ-CGMP	<ul style="list-style-type: none"> • COMUNS • INFÂNCIA E JUVENTUDE 	01 DE ABRIL A 31 DE MAIO	15 DE JUNHO	Sistema de Resoluções do CNMP. (https://sistemaresolucoes.cnmp.mp.br/)
Visitas a INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS – ILPI’s	Art.1º Res. n.º 154/2016-CNMP e Art. 2º Prov. Conjunto n.º 003/2023 PGJ-CGMP	<ul style="list-style-type: none"> · COMUNS · CÍVEL · DIREITOS FUNDAMENTAIS · PESSOA IDOSA 	01 DE ABRIL A 31 DE MAIO	15 DE JUNHO	Sistema de Resoluções do CNMP. (https://sistemaresolucoes.cnmp.mp.br/)

AGENDA MENSAL 2025

ATIVIDADE	LEGISLAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	PRAZO DE ENVIO	FORMA DE ENVIO	OBSERVAÇÕES
Visita a ESTABELECIMENTOS PENAIS	Prov. Conj 02/2018 e Res. n.º 277/2023 CNMP	* Comum; * Criminal; * Execuções Penais	Até o dia 5 do mês subsequente à visita (§1º, Art. 2º, Prov Conj 02/2018)	Encaminhar os relatórios de visita à CGMP através do Sistema de Controle e Acompanhamento de Relatórios de Fiscalização - SISCARF (https://www2.mppa.mp.br/siscarf/)	Caso tenha ocorrido a visita para elaboração do relatório Semestral do CNMP, os relatórios do SISCARF poderão ser preenchidos apenas com os dados obrigatórios, e informada, no relatório, a ocorrência da visita para o CNMP.
Visitas a UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL	Prov. Conjunto n.º 001/2018 PGJ/CGMP e Res. n.º 279/2023 CNMP	* Comum; * Criminal; * Controle Externo da Atividade Policial	Até o dia 5 do mês subsequente à visita (§1º, Art. 2º, do Prov Conj 01/2018)	Encaminhar os relatórios de visita à CGMP através do Sistema de Controle e Acompanhamento de Relatórios de Fiscalização - SISCARF (https://www2.mppa.mp.br/siscarf/)	Caso não haja presos na unidade, a justificativa de não envio de relatório, deve ser registrada no SISCARF.

AGENDA SEMESTRAL 2025

ATIVIDADE	LEGISLAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	PRAZO DE VISITA (Art. 11, da Res 277/2023-CNMP/ Art.7º, da Res 279/2023)	PRAZO DE ENVIO	FORMA DE ENVIO	OBSERVAÇÕES
Visita a ESTABELECIMENTOS PENAIS	Prov. Conj 02/2018 e Res. n.º 277/2023 CNMP	<ul style="list-style-type: none"> • COMUNS • CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS 	1º SEMESTRE: entre janeiro a abril	até o 5º dia útil do mês subsequente à visita (Art. 11, da Res 277/2023 CNMP)	Sistema de Resoluções do CNMP. (https://sistemaresolucoes.cnpm.mp.br/)	Caso tenha ocorrido a visita para elaboração do relatório Semestral do CNMP, os relatórios do SISCARF poderão ser preenchidos apenas com os dados obrigatórios, e informada, no relatório, a ocorrência da visita para o CNMP(Art. 8º Prov Conj 001/2018)
			2º SEMESTRE: entre julho a outubro			
Visitas a UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, MEDICINA LEGAL, PERÍCIAS CRIMINAIS	Prov. Conj 01/2018 e Res. n.º 279/2023 CNMP	<ul style="list-style-type: none"> • COMUNS • CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS 	1º SEMESTRE: entre janeiro a abril	até o 5º dia útil do mês subsequente à visita (Art. 9º, da Res 279/2023 CNMP)	Sistema de Resoluções do CNMP. (https://sistemaresolucoes.cnpm.mp.br/)	
			2º SEMESTRE: entre julho a outubro			
Visitas a SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES,	Prov. Conjunto n.º 008/2015 PGJ/CGMP e Res. n.º 293/2024 CNMP, alterada pela Res. n.º 299/2024 CNMP	<ul style="list-style-type: none"> • COMUNS • INFÂNCIA E JUVENTUDE 	1º SEMESTRE: entre FEVEREIRO a ABRIL	Até 15 DE MAIO	Sistema de Resoluções do CNMP. (https://sistemaresolucoes.cnpm.mp.br/)	
			2º SEMESTRE: entre SETEMBRO A NOVEMBRO	Até 01 de DEZEMBRO		
Visitas a UNIDADES DE INTERNAÇÃO E DE SEMILIBERDADE	Prov. Conjunto n.º 009/2015 PGJ/CGMP e Res. n.º 067/2011 CNMP, alterada pela Res. n.º 165/2017 CNMP	<ul style="list-style-type: none"> • COMUNS • INFÂNCIA E JUVENTUDE 	1º SEMESTRE: MARÇO	ATÉ 15 DE ABRIL	Sistema de Resoluções do CNMP. (https://sistemaresolucoes.cnpm.mp.br/)	
			2º SEMESTRE: SETEMBRO	ATÉ 15 DE OUTUBRO		
Visitas a FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	Prov. Conjunto n.º 006/2020 PGJ/CGMP	<ul style="list-style-type: none"> • COMUNS 	1º SEMESTRE: entre MAIO A JUNHO	Até o dia 15 do mês subsequente à realização da visita. Prov. Conjunto n.º 006/2020 PGJ/CGMP (Arts. 1º e 2º)	Encaminhar os relatórios à CGMP para o e-mail: correg_relatorios@mppa.mp.br	
		<ul style="list-style-type: none"> • CÍVEL • DIREITOS SOCIAIS DIFUSOS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS 	2º SEMESTRE: entre JULHO A NOVEMBRO			